

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

Nº 02/2019

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 002/2019

Nº 003/2019



EDITAL

Nº 02/2019



SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE MURAI DE ARTE URBANA – NOSSA TERRA, NOSSA GENTE!

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

CONSIDERANDO o baixo número de propostas de murais artísticos inscritos em razão do prazo de inscrições previsto no Edital 01/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o número de propostas de murais;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, por meio da Gerência de Cultura, torna público que, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, receberá inscrições de propostas para participação no CONCURSO “EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE MURAI DE ARTE URBANA – **NOSSA TERRA, NOSSA GENTE!**” que, de maneira simplificada e acessível, visa modernizar a fachada da Piscina Semiolímpica, localizada na Praça da Consolação, reconhecendo, valorizando e potencializando as manifestações artísticas por meio de arte urbana.

1. DO OBJETO:

1.1. Seleção de 09 (nove) propostas de murais artísticos de arte urbana apresentadas por artistas individuais ou grupos de artistas, com os seguintes objetivos:

- a) Modernizar, por meio de arte urbana, a fachada da Piscina Semiolímpica, localizada na Praça da Consolação;
- b) Fortalecer e potencializar as manifestações artísticas desenvolvidas no espaço público de Miguel Calmon;
- c) Reconhecer e valorizar a pluralidade de ações no âmbito das artes urbanas no município;
- d) Premiar artistas individuais e/ou grupos de artistas com propostas adequadas ao presente objeto.

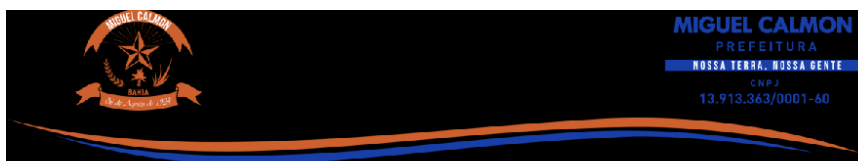
1.2. O montante financeiro total disponibilizado para seleção de propostas no âmbito deste Edital será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), assim distribuídos:

1.2.1. Cada proposta selecionada receberá um prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), bem como a outorga de autorização para a execução da pintura do mural artístico de arte urbana na fachada da Piscina Semiolímpica.

1.2.2. Cada pintura do mural artístico custará um valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

1.3. As propostas de criação artística deverão contemplar um dos seguintes temas:

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



- a) Imagem do Parque Estadual das Sete Passagens;
- b) Casarão do Arroz;
- c) Estação Rodoviária com imagem do trem;
- d) Festas Populares calmonenses;
- e) Morro do Cruzeiro;
- f) Tema livre.

1.3.1. Serão também analisadas e julgadas propostas de criação de temas livres, sendo que, entre as 09 (nove) propostas selecionadas, 05 (cinco) serão obrigatoriamente as constantes das alíneas a; b; c; d e e.

1.4. No ato da inscrição, o proponente deverá apresentar projeto de arte que será aplicado na fachada da piscina semiolímpica municipal, considerando um espaço de 10m a 12mX2,5m.

2. CONCEITOS:

2.1. Para os efeitos deste Edital, entende-se por:

- a) Arte urbana: manifestação artística desenvolvida em espaços públicos, habitualmente conhecida também como arte de rua ou street art;
- b) Murais artísticos: forma/suporte pelos quais, por meio do presente Edital, os artistas individuais ou grupos de artistas selecionados deverão se manifestar no espaço da fachada da Piscina Semiolímpica Municipal;
- c) Linguagens artísticas: para efeitos de inscrição neste Edital e composição dos murais artísticos previstos, serão consideradas como linguagens artísticas grafite (graffiti), pintura livre, pintura mural etc.
- d) Proponente: artistas individuais (pessoas físicas) ou grupos de artistas (representados no ato da inscrição por pessoa física integrante da proposta);
- e) Comissão de Habilitação e Seleção: comissão composta por representantes da administração pública municipal e do setor cultural, de comprovada idoneidade moral e conhecimentos técnicos, criada com o objetivo de avaliar e definir as propostas a serem selecionadas, conforme critérios estabelecidos no presente Edital.

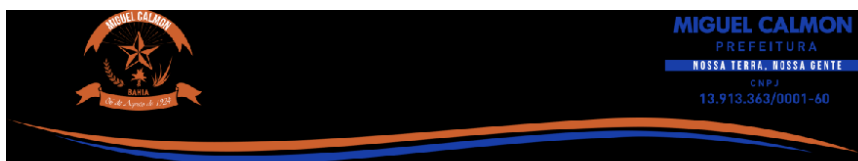
3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Para participação do certame, poderão habilitar-se como proponentes pessoas físicas, considerando-se as seguintes categorias:

- a) Artista individual;
- b) Grupo de artistas.

3.2. Cada proponente pode inscrever um número ilimitado de propostas.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



3.3. Não poderão apresentar propostas:

a) O prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança.

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Período de inscrição: 17/01/2019 a 31/01/2019.

4.2. O presente edital e os formulários necessários à inscrição de propostas serão disponibilizados no site www.miguelcalmon.ba.gov.br, nas páginas do Facebook e do Instagram oficiais da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon.

4.3. O formulário preenchido e o detalhamento da proposta, por meio de croqui (layout) da proposta artística a ser desenvolvida no mural, deverão ser entregues na Gerência Municipal de Cultura, situada na Praça Dr. Jacobina Vieira.

4.3.1. O Formulário de Inscrição contém:

- a) Título da proposta;
- b) Nome do(s) artista(s);
- c) Dados cadastrais do proponente;
- d) Descrição da ideia/conteúdo do mural artístico;

5. COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO:

5.1. A Comissão de Habilitação e Seleção será composta por 5 (cinco) membros indicados pela Prefeitura Municipal de Miguel Calmon.

5.2. Nenhum membro da Comissão poderá participar de proposta inscrita no Edital.

5.3. A Comissão tomará suas decisões por maioria simples de votos.

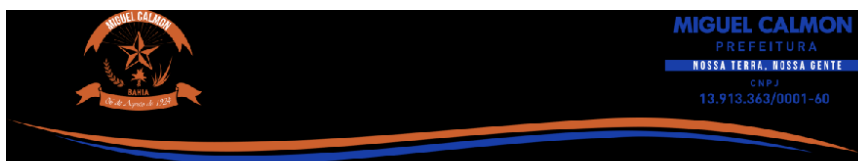
5.4. A Comissão acompanhará a execução das propostas selecionadas e se reserva ao direito de desclassificar as mesmas caso considere inapropriada qualquer proposta de mural artístico em desrespeito aos critérios mencionados por este Edital.

6. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

6.1. Serão indeferidas as seguintes propostas:

- a) propostas com ausência de qualquer dos documentos exigidos;
- b) propostas enviadas fora do período estabelecido para as inscrições;
- c) outros casos que contrariem o presente Edital.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO:

7.1. A seleção das propostas a serem contempladas neste Edital será feita pela Comissão de Habilitação e Seleção no dia 1º de fevereiro de 2019.

7.2. As propostas serão selecionadas com base em 5 (cinco) critérios valorados em 10 (dez) pontos cada um, no total de 50 (cinquenta). São eles:

CRITÉRIO PONTUAÇÃO

- a) Criatividade da proposta – 10
- b) Beleza artística – 10
- c) Dimensões compatíveis – 10
- d) Originalidade da obra – 10
- e) Forma da expressão cultural, considerando a diversidade de linguagens artísticas – 10

7.3. Para a seleção das propostas, a Comissão de Habilitação e Seleção decidirá sobre os casos não previstos neste Edital.

7.4. A Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publicará o resultado da seleção nas páginas oficiais do município em data a ser divulgada nas redes sociais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A contratação dos profissionais para pintura do mural artístico será de responsabilidade da Prefeitura Municipal e poderá ser o próprio proponente ou outro profissional que possua perfil adequado para realização do trabalho.

9.2. Todos os materiais, equipamentos e demais estruturas necessárias à execução da pintura do mural artístico resultante da proposta, incluindo equipamentos de segurança e equipamentos de proteção individual (EPI), quando for o caso, também serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

9.3. Todos os murais artísticos terão identificação de autoria registrada em placa confeccionada em material, ao lado do painel, que permita imortalizar o artista.

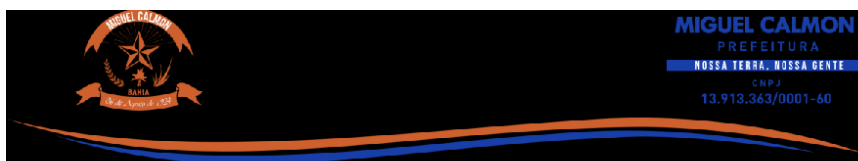
9.4. O ato de inscrição implica em plena aceitação das normas constantes neste Edital.

9.5. Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Comissão de Habilitação e Seleção, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon.

Miguel Calmon, 16 de janeiro de 2019

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE MURAI DE ARTE URBANA – NOSSA TERRA, NOSSA GENTE!

1) Título da proposta

2) Nome do(s) artista(s)

3) Dados cadastrais do proponente

PROPONENTE	
RG	
CPF	
NATURALIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONE	

4) Descrição da ideia/conteúdo do mural artístico

Miguel Calmon, ____ de janeiro de 2019.

(Assinatura do proponente)

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 002/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Presencial nº 002/2019**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Transporte de Escolares e outros Transportes. A abertura está prevista para a data de 28 de janeiro de 2019 às 08h30min. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 15 de janeiro de 2019.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial

Nº 003/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Presencial nº 003/2019**, que tem como objeto o Registro de preços visando aquisições de materiais do tipo utensílios diversos domésticos para manutenção de setor de Secretarias do Município. A abertura está prevista para a data de 29 de janeiro de 2019 às 09h00min. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 16 de janeiro de 2019.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial